



DECRETO N° 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de pessoal nomeado em cargo em comissão do governo municipal de Buerarema e sobre a dispensa em relação aos ocupantes de função gratificada, em razão da transição entre as gestões e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a transição entre gestões e a impositiva necessidade formal de expedição de atos de nomeação de pessoal em comissão em razão da posse do prefeito eleito e reordenação administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão e dispensados das funções gratificadas todos os servidores assim investidos, no âmbito da Administração Pública Municipal, independentemente da nomenclatura que lhes seja conferida, a contar de 31 de dezembro de 2024.

§1º O disposto no caput inclui a revogação de todos os atos concessivos de gratificações não permanentes decorrentes do exercício de cargo, de função, de lotação ou de qualquer outra situação prevista em lei ou regulamento, devendo os novos atos concessivos serem renovados pelas respectivas autoridades competentes, na forma da lei.

§2º Não se aplica o disposto no caput:

I – aos ocupantes de cargos eletivos, em curso do mandato;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

Genivaldo Souza Freitas
Prefeito



[@prefeituradebuerarema](http://www.buerarema.ba.gov.br)



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema- Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09